



Câmara Municipal de Mealhada

AVISO

Avisam-se todos os interessados que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mealhada que teve lugar no dia 20 de setembro de 2023, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, o Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra.

Mais se faz saber que, o referido Regulamento entra em vigor no dia 16 de outubro de 2023, tendo sido publicado através do Aviso n.º 19477/2023, no Diário da República n.º 196, 2.ª Série de 10 de outubro de 2023.

Mealhada, 10 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara,

António Jorge Fernandes Franco, Eng.º